



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0027/CMP/15, celebrada em 9 de Dezembro de 2015 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 12.17. Reconhecimento do Interesse Público Municipal ao abrigo do regime excecional de regularização de estabelecimentos e explorações de atividades industriais e pecuárias, operações de gestão de resíduos e de revelação e aproveitamento de massas minerais - Decreto Lei n.º 165/2014 - de 05 de novembro: DEROVO – Derivados de Ovos S.A.

Foi presente à reunião a informação n.º I-000196/DUP/15, datada de 30 de novembro de 2015, da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Reconhecimento do Interesse Público Municipal ao abrigo do regime excecional de regularização de estabelecimentos e explorações de atividades industriais e pecuárias, operações de gestão de resíduos e de revelação e aproveitamento de massas minerais - Decreto Lei n.º 165/2014 - de 05 de novembro: Derovo – Derivados de Ovos S.A.

O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, que estabelece o regime de regularização extraordinário de estabelecimentos industriais, explorações pecuárias, explorações de pedreiras e explorações onde se realizam operações de gestão de resíduos, veio possibilitar a sua regularização quando não disponham de título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício de atividade, incluindo as situações de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública.

O diploma em causa aplica-se, ainda, à alteração ou ampliação das referidas unidades produtivas que possuam título de exploração válido e eficaz, mas cuja alteração ou ampliação não sejam compatíveis com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública.

Neste enquadramento vem a Derovo – Derivados de Ovos S.A., NIPC 503257052, com sede no Parque Industrial Manuel da Mota (PIMM), Freguesia de Pombal, concelho de Pombal, solicitar a deliberação fundamentada de Reconhecimento do Interesse Público Municipal, por parte da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, com vista à ampliação da sua unidade industrial, em 1839,98m², localizada no PIMM, numa parcela com área total de 8991m², área bruta de construção de 5126,34m², e área de implantação de 4828,64m².

O pedido de Reconhecimento de Interesse Público insere-se em área abrangida por operação



MUNICÍPIO DE POMBAL

de loteamento, correspondendo ao lote 30, do alvará de loteamento n.º4/90 (PIMM). Como antecedentes a edificação possui licença inicial n.º 341/96, emitida em 24 de abril de 1996, Comunicação Prévia (Proc. n.º. 1352/11) para a construção de um armazém de apoio à indústria instalada, Comunicação Prévia (Proc. n.º 1576/14) com vista à ampliação da unidade industrial, e Informação Prévia (Proc. n.º 264/15) com vista à ampliação do cais de carga, casa da caldeira e nave industrial, assim como instalação de rampa de acesso ao laboratório.

Em termos de enquadramento nos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT), a parcela encontra-se abrangida pelo Plano de Pormenor Integrado do Parque Industrial de Pombal (PPIPIP), publicado em Diário da República, 2ª Série, através do Aviso n.º 26616/2008, de 6 de novembro, retificado pelo Aviso n.º 27347/2008, de 14 de novembro e alterado pela Declaração n.º 196/2014, de 5 novembro (Correção Material) e pelo Aviso n.º 12457/2014, de 7 novembro (Alteração por Adaptação), assumindo a denominação IAE/25.

Face aos parâmetros urbanísticos estabelecidos no Anexo II — Quadro de Parcelamento (Parcelas/ Construções Licenciadas e Existentes), a que respeita o artigo 5.º do regulamento do Plano de Pormenor; verifica-se que a pretensão (ampliação da unidade industrial existente) não cumpre com os valores máximos previstos para a parcela em causa, designadamente a área de implantação.

Encontra-se ainda em desconformidade com o polígono de implantação definido para a parcela/lote, na Planta de Implantação do PPIPIP e na Planta Síntese do Loteamento, respetivamente.

Tendo por base os elementos apresentados e após a sua análise é possível aferir que:

- *O complexo em apreço, de Tipo 1, desenvolve a sua atividade desde 1996;*
- *Apresenta Licença de Exploração n.º 19/2013, emitida pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária, para as CAE's: 10893 (fabrico de outros produtos alimentares e 46331 (Comércio por grosso de leite, seus derivados e ovos);*
- *Possui Certificação Ambiental NP ISO 14001:2006;*
- *A ampliação proposta, com uma área total de 1839,98m², corresponde à construção de 1 telheiro fechado a tardoz e na lateral do Armazém de Apoio à Indústria (1109m²), instalação de uma Câmara de Conservação de Congelados, dentro do espaço do Armazém de Apoio à Indústria (502,28m²), extensão de Cais de Expedição do Armazém de Apoio à Indústria (27,98m²), ampliação da Sala de Caldeiras do Edifício Industrial (62,02m²), ampliação da fachada Norte do Edifício (124,26m²) e ampliação da Casa da Caldeira (14,44m²);*
- *A área a ampliar implanta-se, parcialmente, fora dos polígonos de implantação definidos no loteamento e no PPIPIP, em vigor para o local;*
- *Apresentou uma faturação anual, em 2013, de 33 590 079,68€, e em 2014 de 36 236 601,07€, dos quais 14 591 583,07€ provenientes de faturação no mercado internacional;*
- *A unidade emprega 110 colaboradores (102 diretos e 8 indiretos);*
- *Não foram apresentados custos de uma eventual deslocalização e desmantelamento;*
- *O complexo estabelece relações externas com outros tipos de atividades e prestadores de serviços, potenciando o desenvolvimento económico do concelho e a criação e manutenção de postos de trabalho.*

Face ao anteriormente mencionado e aos elementos fornecidos pela requerente, procedeu-se à ponderação de um conjunto de fatores económicos, sociais e ambientais em presença,



MUNICÍPIO DE POMBAL

assim como à ponderação de um conjunto de indicadores de apoio à decisão, tendo por base o preceituado na Constituição da República Portuguesa, bem como os princípios gerais da Administração Pública, conforme parecer jurídico emitido, com vista à clarificação dos critérios a utilizar na atribuição do interesse público, datado de 25 de fevereiro de 2015, a saber:

<i>Fatores</i>	<i>Ponderação</i>
<i>Fatores Económicos</i>	
<i>Indicação do volume de investimento realizado/ a realizar</i>	<i>>1 500 000€</i>
<i>Demonstração de procura de mercado</i>	<i>Exportação para 12 países comunitários e extracomunitários</i>
<i>Existência de impactes em atividades conexas, a montante ou a jusante (possibilitar a dinamização/criação de atividades económicas em complementaridade que acrescentam valor ao produto ou que venham a possibilitar a sua produção com valor acrescentado; i.e. atividades não ligadas diretamente à atividade produtiva mas que acrescentam valor para a economia)</i>	<i>Aquisição de 70% matéria-prima a nível regional (65km) Gastos com pessoal superiores a 2M€, e gastos com maquinaria, prestadores de serviços locais de 700 000€/ano</i>
<i>Indicação da faturação da empresa ou estabelecimento nos últimos dois anos</i>	<i>33 590 079,68€ em 2013 e 36 236 601,07€ em 2014</i>
<i>Existência de produtos certificados</i>	<i>Marcas registadas: DOVO, DEROVO, Sr. Cook, Fullprotein</i>
<i>Factores sociais</i>	
<i>Aferição do número de postos ex novo diretamente pela realização do investimento no objeto de declaração de interesse público</i>	<i>5 a10 novos postos de trabalho</i>
<i>Ponderação do conjunto de respostas sociais desenvolvidas através do objeto de declaração de interesse público</i>	<i>Indicação de colaboração com algumas entidades, com destaque para: Centro de Ciência Viva de Proença a Nova, Universidade Católica, Município de Óbidos-feira do chocolate, Clube de cicloturismo</i>



MUNICÍPIO DE POMBAL

	<i>de Pombal, Associação Cultural e Recreativa do Louriçal, Atlético Clube de Vermoil, ...</i>
<i>Existência de alternativa à deslocalização da atividade para local adequado, no mesmo concelho ou nos concelhos vizinhos, em função da estimativa do respetivo custo e apresentação de estudo económico</i>	<i>Não considerada</i>
<i>Indicação dos custos económicos e sociais da desativação do estabelecimento e de desmantelamento das explorações</i>	<i>Sem informação</i>
<i>Indicação do número de postos de trabalho já criados e eventuais estratégias a implementar para a criação ou qualificação de emprego direto local</i>	<i>102 colaboradores diretos e 8 indiretos Receção de jovens em estágio-profissional com eventual integração na empresa</i>
<i>Factores ambientais</i>	
<i>Garantia de estabilidade do equilíbrio ecológico atualmente existente, justificando tecnicamente as soluções com estudo adequado</i>	<i>NP ISO 14001:2006</i>
<i>Adoção de medidas de mitigação ou eliminação de eventuais impactes ambientais, incluindo eventuais práticas disponíveis ou a implementar para atingir níveis de desempenho ambiental adequados, designadamente, nos domínios da água, energia, solos, resíduos, ruído e ar</i>	<i>Rejeição de água de carácter não industrial (não especificado)</i>
<i>Possuir certificações, quando legalmente exigíveis, em matéria de qualidade, ambiente, higiene, segurança e saúde no trabalho e responsabilidade social</i>	<i>NP EN ISO 9001:200; NP EN ISO 14001:2012</i>
<i>A implementação de métodos de valorização dos recursos naturais em presença, bem como de resíduos resultantes da atividade</i>	<i>Encaminhamento de resíduos para sistemas de valorização (não especificados)</i>
<i>Existência de ocorrências que afetaram pessoas e bens</i>	<i>Não</i>
<i>Existência de reclamações por parte da população residente</i>	<i>Não</i>
<i>Utilização de produtos químicos em quantidades significativas</i>	<i>Sem informação</i>
<i>Outros factores</i>	
	<i>PME líder 2009 a 2014, PME Excelência 2014, Medalha de Mérito Industrial 2002, Melhor</i>



MUNICÍPIO DE POMBAL

<i>Distinções nacionais e internacionais</i>	<i>empresa de Ovoprodutos internacional 2002, Prémio PME Inovação Cotec-BPI 2011,...</i>
<i>Existência de outras entidades que possam beneficiar do mesmo tipo de declaração por estarem em condições de igualdade</i>	<i>Sim</i>
<i>Existência de pedidos previamente indeferidos a outras entidades na mesma situação</i>	<i>Não</i>
<i>Necessidade das populações satisfeitas está em consonância com as necessidades prosseguidas pelo próprio Município de forma imediata ou mediata</i>	<i>Sim, potencia o crescimento económico do concelho</i>
<i>Potenciação da fixação das populações no concelho de Pombal, nomeadamente a fixação de população jovem, prevenindo o êxodo de mão-de-obra qualificada do concelho de Pombal</i>	<i>Sim. Através da criação de emprego direto e indireto</i>
<i>Não constituição para a autarquia de qualquer encargo com a execução de obras ou infraestruturas não previstas nas opções do plano.</i>	<i>A viabilização deste investimento, não constitui encargos para a autarquia</i>

Face ao anteriormente exposto, e considerando que se trata de uma unidade industrial com relevante importância para concelho a nível económico e social, na medida em que promove a criação de postos de trabalho, a fixação da população, e todo um conjunto de sinergias com diversas atividades económicas complementares, a ampliação das suas instalações representa mais um investimento significativo e indispensável para fazer face às suas necessidades de expansão num mercado crescente.

Neste sentido, sugere-se que a Câmara Municipal pondere propor à Assembleia Municipal, a atribuição de reconhecimento do interesse público municipal na ampliação da unidade industrial DEROVO – Derivados de ovos, SA."

A Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do interesse público municipal na ampliação da unidade industrial Derovo - Derivados de Ovos, S.A., ao abrigo do Decreto Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, nos termos da informação supra transcrita.